

DECRETO Nº 3.688
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.377.800,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI Nº 1912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.377.800,00 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei nº 1912, de 14 de dezembro de 2000, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	100.000,00
1010.3132.03.07.021.2032	
Outros Serviços e Encargos	300.000,00
1010.3231.03.07.021.2030	
Subvenções Sociais	162.800,00

15 – SECRETARIA DE SAÚDE

1510 – GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS

1510.3132.13.75.428.2117	
Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS

1610.3132.15.81.483.2209	
Outros Serviços e Encargos	100.000,00

17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS

1710.3132.10.58.323.2131	
Outros Serviços e Encargos	1.660.000,00
1710.3132.10.60.323.2080	
Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
1710.4110.10.58.323.3120	
Obras e Instalações.....	535.000,00

18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS

1810.3120.11.65.363.2129	
Material de Consumo.....	20.000,00
	8.377.800,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo

anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15 – SECRETARIA DE SAÚDE

1510 – GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS

1510.4110.13.75.428.2117

Obras e Instalações..... 3.000.000,00

1510.4120.13.75.428.2117

Equipamentos e Material Permanente..... 1.000.000,00

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS

1610.3233.15.81.483.2209

Contribuições Correntes..... 100.000,00

17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS

1710.3132.10.58.323.2111

Outros Serviços e Encargos..... 242.000,00

1710.4110.10.58.323.1140

Obras e Instalações..... 300.000,00

1710.4110.10.65.364.3040

Obras e Instalações..... 400.000,00

1710.4313.10.57.021.2194

Contribuições a Fundos..... 3.335.800,00

8.377.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2.001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAM CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 07 de fevereiro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento